



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 PROCESSO Nº 23355.000151/2022-67

CONTRATO Nº 17/2023

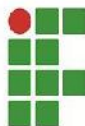
APOSTILAMENTO Nº 01/2026

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS –CAMPUS BARBACENA E A EMPRESA TOP GESTÃO LTDA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.723.648/0005-73, com sede na Rua Monsenhor José Augusto, nº 204, Bairro São José, Barbacena/MG, neste ato representado pelo Diretor Geral, Alex Oliveira Botelho, nomeado pela Portaria nº 499, de 14 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 91, de 16 de maio de 2025, Seção 2, Página 26, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.396, de 8 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 235, de 10-12-2025, Seção 1, páginas 59 e 60, portador da matrícula SIAPE nº xxxx190, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **TOP GESTÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.913.064/0001-95, sediada na Rua Areado 506, Carlos Prates – Belo Horizonte-MG, CEP 30.710-530, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **NATHALIA KATHLEEN RODRIGUES**, tendo em vista o que consta no Processo nº **23355.000151/2022-67**, celebram o presente termo apostilamento nº 01/2026, de acordo com o disposto da Lei nº 8.666/93, com suas alterações subsequentes e a Instrução Normativa n.º 05 de 26 de maio de 2017, sujeitando-se às normas do supramencionado Diploma Legal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo visa realizar a *re p a c t u a ç ã o* com base na CCT 2026/2026 com registro no MTE sob o n.º MG000214/2026, aplicando o reajuste de salário, vale alimentação, plano de assistência de saúde familiar, inserção do cartão de cesta básica no valor de R\$ 200,00, para os cargos de trabalhador braçal 44h, trabalhador braçal 12x36, encarregado e auxiliar de jardinagem e também o



reajuste do vale transporte para R\$ 4,46, em virtude do DECRETO Nº 9910/2025 para todos os cargos e atualização do adicional de insalubridade, em virtude do aumento do salário mínimo através do [DECRETO Nº 12.797, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025](#) para todos os cargos.

.CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

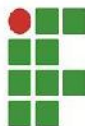
O presente apostilamento terá vigência a partir de 11/05/2025, com efeito retroativo à 03/10/2025.

.CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

O presente apostilamento acrescerá ao contrato o valor estimado de **R\$ 75.915,16 (Setenta e cinco mil novecentos e quinze reais e dezesseis centavos)** conforme demonstra o quadro abaixo, passando o valor mensal do contrato de **R\$ 141.481,88 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos)** para R\$155.054,26 (centos e cinquenta e cinco mil cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos) sendo apurado o valor retroativo de R\$ 60.985,54 (sessenta mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

O valor total do contrato passará de R\$ 707.409,40 (setecentos e sete mil quatrocentos e nove reais e quarenta centavos) para **R\$ 783.324,56 (setecentos e oitenta e três mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**:

TERMO DE APOSTILAMENTO 1/2026				
	VR ANTERIOR	VR REACTUADO	DIFERENÇA	
03/10/2025	R\$ 127.333,69	R\$ 128.007,73	R\$ 674,04	1º MOMENTO VT
nov/25	R\$ 141.481,88	R\$ 142.230,81	R\$ 748,93	
dez/25	R\$ 141.481,88	R\$ 142.230,81	R\$ 748,93	
Jan/26	R\$ 141.481,88	R\$ 155.054,26	R\$ 13.572,38	2º MOMENTO VT E CCT E INSALUBRIDADE
Fev/26	R\$ 141.481,88	R\$ 155.054,26	R\$ 13.572,38	
Mar/26	R\$ 141.481,88	R\$ 155.054,26	R\$ 13.572,38	
Abr/26	R\$ 141.481,88	R\$ 155.054,26	R\$ 13.572,38	
01 a 10/05/2026	R\$ 47.160,63	R\$ 51.684,75	R\$ 4.524,13	
RETROATIVO			R\$ 60.985,54	
10/05/2026	À R\$ 94.321,25	R\$ 103.369,51	R\$ 9.048,25	



31/05/2026			
01/06/2026 13/06/2026	à	R\$ 61.308,81	R\$ 67.190,18
			R\$ 5.881,36
			R\$ 75.915,16

.CLÁUSULA QUINTA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26411/158413

Fonte: 100000000

Programa de Trabalho: 231482

Elemento de Despesa: 339037-01

PI: L20RLP0100N

EMPENHO: 2026NE000039

A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

.CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA CONTRATUAL

A contratada se compromete a atualizar o valor da garantia, conforme cláusula sétima do contrato original, com base no novo valor contratual, em até dez dias úteis da assinatura do presente termo de apostilamento, com vigência de três meses após o término do contrato.

.CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

A CONTRATANTE E A CONTRATADA ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus tempos e condições.

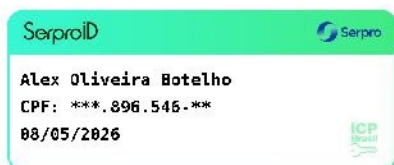
.CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas de publicação à conta da CONTRATANTE.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo de apostilamento vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Barbacena, 08 de maio de 2026.



Alex Oliveira Botelho
Diretor Geral
IF Sudeste MG - Campus Barbacena

NATHALIA KATHLEEN RODRIGUES:0[REDACTED]
Assinado de forma digital por
NATHALIA KATHLEEN
RODRIGUES:0[REDACTED]
Dados: 2026.05.08 10:05:57-03'00'

Nathalia Kathleen Rodrigues
Representante legal Top Gestão Ltda

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA CLAUDIA TURQUETTE MELO
Data: 08/05/2026 10:02:23-0300
Verifique em <https://validar.ifu.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELA DE FATIMA TURQUETTE GONCALVES
Data: 08/05/2026 10:19:04-0300
Verifique em <https://validar.ifu.gov.br>